



Publicado em Placar

Em 01/03/96

J. Siqueira

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 215/96, DE 01 DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem as Comissões Permanentes de Licitação.

I - Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços (Modalidade Carta Convite).

- a) - NELSON MATUOCA (Presidente)
- b) - JOÃO EVANGELISTA NOVAES
- c) - LUIZ AUGUSTO VIEIRA

II - Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços (Modalidade Tomada de Preço e Concorrência).

- a) - ANGELA MARQUES BATISTA (Presidente)
- b) - PAULO RENATO GEMELLARO MORGADO
- c) - ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
- d) - MIGUEL ANGELO NEGRI (Suplente)
- e) - WAGNER FERREIRA DA CUNHA (Suplente)
- f) - MAURO DE OLIVEIRA CARVALHO (Suplente)

III - Comissão Permanente de Licitação de Compras (Modalidade Carta Convite).

- a) - JOSÉ FRANCISCO FERREIRA (Presidente)
- b) - WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
- c) - JAZON ALVES VILARINHO

IV - Comissão Permanente de Licitação de Compras (Modalidade Tomada de Preço e Concorrência)

- a) - CEZAMAR LAZARO DA SILVEIRA (Presidente)
- b) - BRAULIO PEREIRA DA SILVA
- c) - ROGÉRIO GUADALUPE
- d) - TEREZINHA DE J. P. DOS SANTOS (Suplente)
- e) - MURILO SERGIO DA SILVA NETO (Suplente)
- f) - ELIZETE ALVES DE SOUZA (Suplente)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, ao 1º dia do mês de março de 1996.

Eduardo Siqueira Campos
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal



Publicado em Placar

Em 18 / 05 / 96

J. Pereira

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/96

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e consoante o Item V do art. 80 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Decreto Normativo nº 215/96, de 01 de março de 1996 que nomeia as Comissões de Licitações, ficou com os itens III e IV incompletos:

R E S O L V E:

I) Corrigir o texto do Decreto nº 215/96, itens III e IV, que passam a ter a seguinte redação.

III) Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços (Modalidade Carta Convite).

IV) Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços (Modalidade Tomada de Preços e Concorrência).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 15 dias do mês de maio de 1996.

Murilo Sergio da Silva Neto
MURILLO SERGIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Governo